



ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal de Orós  
Gabinete da Prefeitura

Lei Municipal nº. 015/2009, DE 26 DE JUNHO DE 2009.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
A CONTRIBUIR MENSALMENTE  
COM AS ENTIDADES NACIONAL,  
ESTADUAL E MICRORREGIONAL  
DE REPRESENTAÇÃO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO  
CEARÁ

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS APROVOU e eu, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir mensalmente com a Federação / Associação de Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE, com a Associação Regional, APDMCE), com a Associação dos Vice Prefeitos do Estado do Ceará – AVAPRECE e com a CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS – CNM, entidade nacional de representação dos municípios do Estado do Ceará.

Art. 2º- A contribuição visa assegurar a representação institucional do Município de Orós nas esferas administrativas do Estado do Ceará e da União, através das entidades relacionadas no Art.1º, junto ao Governo Federal e os diversos Ministérios, Congresso Nacional e demais órgãos normativos, de execução e de controle, e para:

- I – integrar colegiados de discussão junto aos diversos órgãos governamentais, defendendo os interesses dos Municípios;
- II – participar de ações governamentais que visem ao desenvolvimento dos Municípios, à atualização e capacitação dos quadros de pessoal dos órgãos municipais e à modernização e instrumentalização da gestão pública;
- III – representar os Municípios em eventos oficiais regionais, estaduais e nacionais;
- IV – Desenvolver ações comuns com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública municipal.

Art. 3º- Para custear o cumprimento das ações referidas no artigo anterior, o Município contribuirá financeiramente com estas entidades em valores mensais a serem estabelecidos nas Assembleias Gerais das mesmas.

*Handwritten signature*

Art. 4º - Ficam ratificados os atos de delegação e contribuição realizados para esta finalidade até a data de publicação da presente lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

FAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, em 28 de Junho de 2008.



\_\_\_\_\_  
Maria de Fátima Maciel Bezerra  
PREFEITA MUNICIPAL